



DEFENSORIA PÚBLICA

BAHIA

Instituição essencial à Justiça

1
2 **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**

3
4 **ATA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA**

5
1 Aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze, na sala de Reuniões
2 do Conselho, Superior, situada na Avenida Manoel Dias da Silva, 831, Edifício João
3 Batista de Souza, 4º andar, sala 406 Pituba, nesta Capital, reuniu-se o Egrégio
4 Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, sob a presidência da
5 Excelentíssima Senhora Doutora **Tereza Cristina Almeida Ferreira**, Defensora
6 Pública Geral e Presidente do CSDPE, presentes os Excelentíssimos Senhores
7 Doutores **Érico Novais Penna**, Conselheiro Subdefensor, **Fabiana Almeida**
8 **Miranda**, Conselheira Eleita Titular, **Isaíana Silva Ribeiro**, Conselheira Eleita
9 Titular, **Josenilda Alves Ferreira**, Conselheira Eleita Suplente, **Walmery Dias**
10 **Pimentel**, Conselheira Eleita Suplente, **Anhamona de Brito**, Conselheira Ouvidora
11 Geral, e **Cláudio Piansky Mascarenhas Guttemberg da Costa**, Presidente da
12 ADEP/BA, a fim de apreciar as matérias objeto da **Pauta da 62ª Sessão Ordinária** a
13 seguir: 1) Abertura da sessão; 2) Leitura, discussão e aprovação da Ata da 61ª
14 Sessão Ordinária do CSDPE, realizada em 07.12.2010; 3) Processo nº
15 **151224110001834** – Dra. Melisa Florinda Lima Teixeira – Proposta de Resolução de
16 criação do Núcleo Especializado de Prevenção, Mediação e Regularização
17 Fundiária; 4) Processo nº **1224110001451** – Dra. Fabiana Almeida Miranda –
18 Proposta de Resolução de criação do Núcleo Especializado de Defesa do
19 Consumidor – NUDECON; 5) Processo nº **1224100047046** – Recurso interposto
20 contra a decisão proferida nos autos do pleito e Exceção de Suspeição; 6) Escolha
21 dos Defensores Públicos que comporão a Comissão Eleitoral do processo de
22 formação da lista tríplex para o cargo de Ouvidor Geral, conforme art. 17, da
23 Resolução nº 009/2010, deste Conselho Superior; 7) Revisão do calendário eleitoral
24 do processo de formação da lista tríplex para o cargo de Ouvidor Geral; 8) Alteração
25 da Resolução nº 010/2008, deste Conselho Superior, que criou a Central de
26 Assistência a Presos em Delegacias - CAPRED; 9) Processo nº **1224110001745** –
27 Comissão Eleitoral – Alteração da Resolução nº 07/2010 deste Conselho Superior,
28 que versa sobre Regulamento do processo eleitoral para a composição da lista
29 tríplex para o cargo de Defensor Público Geral; 10) O que ocorrer. No **item 1** a
30 Senhora Presidente abriu a sessão, registrando a presença dos Defensores Públicos
31 Melisa Florinda Lima Teixeira e Gil Braga de Castro Silva, e justificando a ausência do
32 Conselheiro Corregedor Geral, **Marcus Vinicius Lopes de Almeida**, em razão de
33 consulta médica anteriormente agendada, e dos Conselheiros Eleitos Titulares
34 **Ricardo Cláudio Carillo Sá** e **Nelson Alves de Sant'Anna Filho**, tendo em vista
35 haverem se afastado para concorrer ao cargo Defensor Público Geral. Em seguida,
36 a Senhora Presidente passou à apreciação do **item 2** da ordem do dia, que versa
37 sobre a Leitura, discussão e aprovação da Ata da 61ª Sessão Extraordinária do
38 CSDPE, realizada em 07.12.2010. **DECISÃO**: após discussão e feitas as devidas
39 correções, ficou a ata aprovada à unanimidade. Dando continuidade a Senhora
40 Presidente passou à apreciação do **item 3** da pauta, que trata do Processo nº
41 **1224110001834** – Dra. Melisa Florinda Lima Teixeira – Proposta de Resolução de
42 criação do Núcleo Especializado de Prevenção, Mediação e Regularização
43 Fundiária. A Senhora Presidente consignou que traz à avaliação do Conselho
44 Superior esta proposição que, embora só agora sejam trazidas, não são novas, mas

7
8 **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**

9
10 **ATA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA**

11
45 são fruto de um trabalho bastante discutido entre os colegas da Especializada Cível
46 no planejamento estratégico que foi realizado para a consolidação de tal demanda
47 tão providencial para a atuação desta instituição nas questões assim atinentes e
48 diante de sucessivos conflitos mediados por esta instituição. Ressaltou que não se
49 sentiria à vontade em finalizar a gestão sem formalizar no Conselho Superior ao
50 menos o fundamental para estabelecer a atuação da Defensoria Pública nas áreas
51 de Defesa do Consumidor e Defesa do Direito à Moradia, onde o trabalho já
52 acontece de forma muito positiva. Reafirmou que a Administração Superior tem
53 consciência de que a Defensoria Pública necessita de um número de Defensores
54 Públicos muito maior do que dispõe, impondo que não haja omissão quanto a
55 situações como a relacionada ao núcleo fundiário. Com relação à estrutura, afirmou
56 que dependerá de disponibilidade orçamentária, mas que honrará o que lhe for
57 possível e não deixará a sociedade sem a deusa a este direito que tão bem a
58 Constituição Federal assim fundamenta que o direito a moradia. Retomando o ponto
59 de pauta, a Senhora Presidente informou que a proposta, que também foi
60 encaminhada por e-mail, para que o Conselho decida se ela será analisada ponto a
61 ponto, como ocorreu com relação às propostas de Resolução relacionadas às
62 eleições para os cargos de Defensor Público Geral e Ouvidor Geral, ou se será
63 sorteado relator para a matéria, informando que convidou a Defensora Pública
64 proponente, Dra. Melisa Florina, a arquiteta e urbanista Glória, que prestou
65 consultoria na elaboração do projeto, e o Defensor Público Gil Braga, que participou
66 de várias atividades na capital e no interior. Reforçou que trouxe a questão pela
67 necessidade de que o núcleo se torne uma realidade e que é o Conselho Superior
68 que tem o poder de criar o núcleo, mas não quer que a proposta seja avaliada e
69 aprovada se os Conselheiros não se sentirem fortalecidos para fazê-lo hoje. O
70 Presidente da ADEP/BA informou que participou da construção do anteprojeto e que
71 a idéia foi de um núcleo com uma estrutura mínima formada por três Defensores
72 Públicos, sendo um deles o coordenador, e uma equipe técnica que possibilite o
73 atendimento das demandas de natureza específica que possa subsidiar a atuação
74 do Defensor Público. A Senhora Presidente consignou que houve avanços em
75 alguns pontos, como, por exemplo, a seleção de arquiteto pelo REDA, ressaltando
76 que considera a estruturação de uma equipe de apoio técnico é imprescindível. A
77 Senhora Presidente propôs que seja lida a proposta, ponto a ponto, e feitas as
78 adequações, com o que houve a concordância de todos. A Conselheira Ouvidora
79 sinalizou que a Defensora Pública proponente trouxe uma apresentação, salientando
80 que seria interessante assisti-la para depois iniciar as discussões. A Senhora
81 Presidente passou a palavra à Defensora Pública Melisa Florina para que fizesse a
82 apresentação do projeto. Após saudar a todos os presentes, a Defensora Pública
83 Melisa Florina apresentou e explicou o projeto, conforme áudio sob custódia da
84 Secretaria do Conselho Superior. Em seguida a Senhora Presidente passou à leitura
85 e discussão dos artigos da proposta de resolução, o que ocorreu conforme áudio
86 sob custódia da Secretaria do Conselho Superior. **DECISÃO:** Após discussão e
87 feitas as alterações necessárias, ficou a proposta aprovada à unanimidade, nos
88 termos do documento anexo. Dando continuidade e tendo em vista a necessidade

13
14 **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA**

15

16

ATA DA 62ª SESSÃO ORDINÁRIA

17

89de se retirar antes do final da reunião, a Senhora Presidente inverteu a ordem da
90pauta, passando à apreciação do item 5 da pauta, que versa sobre o Processo nº
91**1224100047046** – Recurso interposto contra a decisão proferida nos autos do pleito
92e Exceção de Suspeição. A Senhora Presidente informou que diante da decisão do
93Conselho Superior o processo foi encaminhado à Corregedoria Geral para o
94cumprimento do devido processo legal, entretanto, o Corregedor Geral, Marcus
95Vinicius Lopes de Almeida, proferiu despacho nos autos declarando sua suspeição e
96arguindo que, tendo em vista o afastamento da Corregedora Adjunta para concorrer
97ao cargo de Defensor Público Geral, o processamento dos autos deve se dar
98perante o Conselho Superior. A Senhora Presidente consultou ao pleno sobre a
99necessidade de conceder vista dos autos ao interessado, com o que houve a
100concordância de todos. **DECISÃO:** À unanimidade ficou decidido pela concessão de
101vista dos autos ao interessado. Em seguida a Senhora Presidente passou à
102apreciação do item 6 da pauta, que trata da escolha dos Defensores Públicos que
103comporão a Comissão Eleitoral do processo de formação da lista triíplice para o
104cargo de Ouvidor Geral, conforme art. 17, da Resolução nº 009/2010, deste
105Conselho Superior. **DECISÃO:** À unanimidade ficaram indicados os Defensores
106Públicos Gilmar Bittencourt Santos Silva, Walmary Dias Pimentel, Gil Braga de
107Castro Silva e Maurício Martins Moitinho, o primeiro como titular e os demais como
108suplentes, as servidoras da Ouvidoria Cidadã Uiara Carolina Araújo e Verônica
109Julião do Nascimento, titular e suplente, respectivamente, e os membros do Grupo
110Operativo Marciel Pereira Theodório e Paulo Thadeu de Souza Alves, titular e
111suplente, respectivamente. Dando prosseguimento, a Senhora Presidente passou à
112apreciação do item 7 da pauta, que versa sobre revisão do calendário eleitoral do
113processo de formação da lista triíplice para o cargo de Ouvidor Geral. Passada a
114palavra à Ouvidora Geral, Anhamona de Brito, esta consignou que tal revisão se faz
115necessária tendo em vista que não houve condição para que as audiências fossem
116realizadas nas datas previstas anteriormente. **DECISÃO:** À unanimidade ficou
117aprovado o novo calendário, conforme documento anexo. Em seguida, a Senhora
118Presidente passou à apreciação do item 8 da pauta, que trata da alteração da
119Resolução nº 010/2008, deste Conselho Superior, que criou a Central de Assistência
120a Presos em Delegacias – CAPRED. A Senhora Presidente informou que a
121alteração refere-se apenas ao fato de que os flagrantes das Varas de Tóxicos
122passarão a ser de competência da CEAFLAN/CAPRED, submetendo a alteração à
123aprovação do pleno. **DECISÃO:** À unanimidade ficou aprovada a alteração proposta.
124Neste momento a Senhora Presidente passou a presidência da sessão ao
125Conselheiro Subdefensor, Érico Penna, em razão da necessidade de se ausentar
126para compromisso institucional anteriormente agendado. Dando continuidade o
127Senhor Presidente em exercício passou à apreciação do item 4 da pauta, que versa
128sobre o Processo nº **1224110001451** – Dra. Fabiana Almeida Miranda – Proposta de
129Resolução de criação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor –
130NUDECON. Em seguida, informou que o procedimento adotado seria o mesmo
131utilizado com relação ao item 3, passando a palavra à Conselheira Fabiana Miranda,
132também proponente da matéria, para dar início à discussão, ponto a ponto, o que



